

vigorar em janeiro de 2018. Nada mais tendo a declarar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, deu por encerrada a sessão, lavrando esta ata que vai assinada por todos os presentes:

JOÃO GOMES DO REGO -

IVANIZE CALAÇA PINTO

ALZIRA LIMA LINS BAHIA

SANDRA CRISTINA S LIRA

ELBANI M^a MENDES DE VASCONCELOS

JOSÉ CLÁUDIO DE LUNA.

MANOEL LEANDRO LIRA NETO

ZULENE PINTO CALAÇA DE LIRA

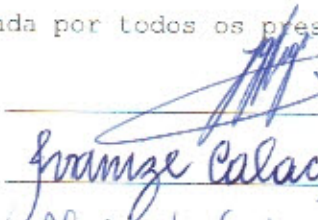
MARIA JOSÉ DA SILVA

LINDROMAR RIBEIRO ALBUQUERQUE

JOSENTILDO CARDOSO DE LIMA

ANTONIA DE PÁDUA FERRAZ BARROS

SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR


Ivanize Calaca Pinto

Alzira de Lima Lins Bahia

Sandra Cristina dos Santos Bahia

Elbani Maria Mendes de Vasconcelos Siqueira.

Jose Claudio Luna

Manoel Leandro Lira Neto

Zulene Pinto Calaca de Lira

FALTOU

Lindromar Ribeiro de Albuquerque Soares.

Josentildo

Antonia de Pádua Ferraz Barros.

Sandra M^a da Silva Aguiar

Maragogi, 28 de dezembro de 2017.


João Gomes do Rêgo

Presidente do Instituto de Previdência - IPREV